



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 2821/IFMG, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidoras para o exercício das atividades de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, Titular e Substituta, no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa GSI/PR nº 9, de 8 de janeiro de 2026;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

Considerando a Portaria Nº 5206/IFMG, de 21 de Setembro de 2025 , que dispõe sobre o Comitê de Segurança da Informação no âmbito do IFMG;

Considerando a Portaria SGD/MGI Nº 9.511, de 28 de outubro de 2025, que institui o Programa de Privacidade e Segurança da Informação .
e o que consta no Processo nº **23208.003108/2026-71**,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Svetlana Florêncio Baratta para o exercício das atividades de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais Titular no âmbito do IFMG, considerando as disposições do art. 5º, inciso VIII, e do art. 41, ambos da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Lucimara Aparecida Diniz para o exercício das atividades de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais Substituta no âmbito do IFMG.

Art. 3º As atividades desempenhadas pelas Encarregadas são aquelas previstas no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1385, de 29 de novembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 12 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JOSE ROBERTO DE PAULA | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
12 de junho de 2026 as 14:08 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)